



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - PROCESSO 35/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA A NBR ISO/IEC 17025:2017, PARA A REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGENS E ENSAIOS, REFERENTES A ÁGUA BRUTA E TRATADA, COM A FINALIDADE DE MONITORAR E CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA A SER CAPTADA, TRATADA E DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO, TORNANDO-A PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 28 de dezembro de 2023 - às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Patrícia de Souza.

Inicialmente a pregoeira realizou o credenciamento das empresas interessadas, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- **CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA EPP**, CNPJ 05.660.851/0001-84, representada pelo Sr. Patrick Nunes de Lima, CPF nº 300.809.418-00;
- **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, CNPJ 05.431.967/0001-41, representada pelo Sr. Noêmio dos Reis, CPF nº 928.119.571-20;
- **DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, CNPJ 60.160.546/0001-31, representada pelo Sr. Vinicius Rodrigues Siqueira, CPF nº 365.310.528-56;
- **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA**, CNPJ 04.233.577/0001-02, representada pelo Sr. Marcelo Aparecido Orlando, CPF nº 150.699.928-05.

Foi levantada a questão, pelos licitantes, do fato da empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. possuir penalidades de suspensão temporária em outros Municípios e penalidade de Declaração de Inidoneidade com base no art. 46 da Lei 8.443/1992.

Conforme solicitações de esclarecimento do processo, disponível a todos os interessados, foi respondido pela autarquia que as suspensões temporárias, por outros municípios, não impedem que a empresa participe de licitações no município de Lençóis Paulista.

Em questão à declaração de inidoneidade com base no art. 46 da Lei 8.443/1992, foi verificado em jurisprudências do TCU, que a abrangência do artigo mencionado inclui a Administração Federal, bem como licitações de Estados e Municípios realizadas com recursos federais.

Como a autarquia realiza a licitação com dotações próprias, o entendimento, tanto da pregoeira, quanto do Setor Jurídico, no presente momento, é pelo não afastamento da empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA na participação da licitação.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seus conteúdos lidos e rubricados pelos presentes.

Em seguida a pregoeira classificou as propostas e iniciou-se a disputa de lances.

Após término da fase de lances, passou-se a fase de negociação, onde a empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA ofertou o valor global de R\$ 74.000,00, sendo a mesma declarada vencedora.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Salienta-se que a empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA apresentou na sessão os documentos exigidos no item 10.1.1 do Edital, que foram recebidos, porém não analisados no presente momento, uma vez que a análise dos mesmos será responsabilidade do gestor do contrato, após homologação do processo.

Houve manifestação do representante da empresa CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA EPP quanto à intenção de apresentação de recurso, uma vez que a empresa entende que deveria ser dada a preferência a ela ainda na fase de lances, por ser empresa enquadrada como EPP.

Houve manifestação do representante da empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA quanto à intenção de apresentação de recurso, uma vez que entende que a empresa SUPREMA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA deveria ser impedida de participação na licitação por conta da declaração de inidoneidade com base no art. 46 da Lei 8.443/1992.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Licitantes:

CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA EPP

Patrick Nunes de Lima

CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

Noêmio dos Reis

DIGICROM ANALÍTICA LTDA

Vinicius Rodrigues Siqueira

SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA

Marcelo Aparecido Orlando

Patrícia de Souza

- Pregoeira -